

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1281 Terça-feira, 4 de janeiro de 2022 www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 004, de 3 de janeiro de 2022.

“ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – UFRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 3º da Lei nº 4.283, de 21 de novembro de 2006, alterado pela Lei 4.611, de 10 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Araguari – UFRA, para o exercício de 2022, fica estabelecido em R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA**

Secretário da Fazenda

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 73/2022

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 2276/2021, de 23/12/2021, na edição nº 1279, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 001/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANILLO HENRIQUE BRAZ ALVES – MÉDICO CLÍNICO GERAL – UBS E POLICLINICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.132, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 002/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICHEL CORREIA VIANA – MÉDICO CLÍNICO GERAL – UBS E POLICLINICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.137, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 04 de  
**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 003/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MANAYRA LOURENZO CUNHA E CARVALHO – MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.135, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 004/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA – MÉDICO INFECTOLOGISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.128, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 005/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA HELENA BITTENCOURT ALAMY – MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.130, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 006/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com AURELIA JULIANA LEAL FERREIRA – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.131, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 007/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REJANE BORGES DE ALBUQUERQUE – MÉDICO PEDIATRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.138, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção

de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 008/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ZELMA JOSÉ DOS SANTOS – MÉDICO PEDIATRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.141, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 009/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARY JANE LISBOA VALORY – MÉDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.136, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 010/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TEOTÔNIO PEREIRA MAUAD – MÉDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.139, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 011/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THIAGO XAVIER BELÉM MIGUEL – MÉDICO CLINICO GERAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.140, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 012/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LÍVIA HELENA VINHAL REIS – MÉDICO PSQUIATRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.134, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 013/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELLI PATRICIA DE SOUSA FERREIRA – ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.110, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 014/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IRIS ABADIA PRADO – ENFERMEIRO - PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.112, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 016/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE – ENFERMEIRO - PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.113, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 017/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANA DE CASTRO AGUIAR – FARMACÊUTICO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.114, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 018/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JÉSSICA DE ARAUJO MARTINS – FARMACÊUTICO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.115, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 074/2021**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LEANDRO ALBINO VIEIRA DA SILVA no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 075/ 2022**

**REVOGA A PORTARIA Nº 715/2020, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, os efeitos das medidas de restrição federativa que afetam os gastos de pessoal se encerraram em 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 estabelece que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 715/2020, que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos realizados pela Administração Direta do Município de Araguari, já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Os prazos de validade dos concursos públicos a que se refere o artigo anterior voltam a fluir a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
 Estado de Minas Gerais, em 4 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019, abaixo relacionados:

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		Classificação
1649059	BRENO FARIA TEIXEIRA CUNHA	1º lugar
1655767	JORGE MATHEUS SILVA NUNES PAIS	2º lugar
1654544	RAFAEL EZIO BROEDEL MARTINS	3º lugar
TECNICO FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL		Classificação
1672501	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL	1º lugar
1670373	PEDRO HENRIQUE CARDOSO VIANA	2º lugar
1694084	VANTUIR SANTOS JUNIOR	3º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 05, 06 e 07/01/2022 (quarta, quinta e sexta-feira) das 12:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
  - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Cópia legível do Título de Eleitor;
  - Certidão de Quitação Eleitoral – Pegar no CARTORIO ELEITORAL;
  - Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE e VERSO da foto;
  - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
  - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número CEP, do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
  - Cópia Comprovantes de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
  - Cópia Comprovante do Registro no Conselho da Categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc)
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego publico, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão) autenticada Cartório;
  - Atestado de antecedentes criminais – Cível e Criminal – no site do TJ/MG, emissão de certidão, comarca de ARAGUARI MG;
  - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos.
- Araguari, 04 de janeiro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração



a Registro de Preços para futura aquisição de pães de sal de 50 (cinquenta) gramas e leite de vaca pasteurizado tipo "c", destinados ao café dos funcionários da SAE e, quitandas, bolo confeitado, salgadinhos várias qualidades, suco em caixa (Tetra Pak) de 01 (um) litro vários sabores e refrigerantes de 2 (dois) litros vários sabores, destinados aos eventos institucionais da SAE, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no

inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br), Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails [daisy@sae.araguari.com.br](mailto:daisy@sae.araguari.com.br) e [licitasae@sae.araguari.com.br](mailto:licitasae@sae.araguari.com.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 18/01/2022 às 13h00min.)

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021**

<b>CONTRATO: 77/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021</b>	
<b>CONTRATADA</b>	GISELI GUERREIRO GONÇALES
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660, BOSQUE
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI - MG
<b>CEP:</b>	38.446-124
<b>CNPJ</b>	26.003.411/0001-24
<b>OBJETO INICIAL</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	<b>R\$29.570,00</b> (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente - SAE	

Araguari-MG, 17 de novembro de 2021

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021**

<b>CONTRATO: 78/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021</b>	
<b>CONTRATADA</b>	CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA ANORI, Nº 146, BAIRRO SÃO GABRIEL
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BELO HORIZONTE - MG
<b>CEP:</b>	31980-300
<b>CNPJ</b>	34.155.009/0001-93
<b>OBJETO INICIAL</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	<b>R\$55.567,50</b> (cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente - SAE Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.	

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021**

<b>CONTRATO: 79/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021</b>	
<b>CONTRATADA</b>	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA EIRELI
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA SÃO LUIZ GONZAGA, Nº 237, BAIRRO IPIRANGA
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BELO HORIZONTE - MG
<b>CEP:</b>	31160-015
<b>CNPJ</b>	29.606.061/0001-89
<b>OBJETO INICIAL</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	<b>R\$24.670,00</b> (vinte e quatro mil seiscentos e setenta reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente - SAE Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.	



PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021

CONTRATO: 80/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021	
CONTRATADA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO:	AV. JARDIM DE SANTA MONICA, Nº 0100, BARRA DA TIJUCA
CIDADE/ESTADO:	RIO DE JANEIRO - RJ
CEP:	22783-095
CNPJ	36.327.075/0001-29
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	<b>R\$21.260,00</b> (vinte e um mil duzentos e sessenta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
Superintendente - SAE  
Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021

CONTRATO: 81/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021	
CONTRATADA	MARCELO SIMONI
ENDEREÇO:	RUA MANOEL TEIXEIRA Nº 50, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO:	TAPEJARA - RS
CEP:	99950-000
CNPJ	04.664.811/0001-48
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	<b>R\$8.725,00</b> (oito mil setecentos e vinte e cinco reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
Superintendente - SAE  
Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021

CONTRATO: 82/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021	
CONTRATADA	EMEGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA JAIME ARAÚJO, 86 C, BAIRRO SANTA TEREZINHA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38.443-004
CNPJ	29.268.907/0001-18
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	<b>R\$85.493,30</b> (oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
Superintendente - SAE  
Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.

**Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!**

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



**Cadastur**  
Fazendo o turismo legal.

**Atenção Empresário(a)**

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância para o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR ([cadastur.turismo.gov.br](http://cadastur.turismo.gov.br))  
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.  
Estar no CADASTUR é bom para VOCÊ, é bom para ARAGUARI!!



**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ  
E COM O BRASIL

**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA**



**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**  
**SECRETARIA HABITAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**SECRETARIA GABINETE**  
**ARAGUARI**  
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

**PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS**

## PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021

<b>CONTRATO: 83/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021</b>	
<b>CONTRATADA</b>	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CLEANTO VIEIRA GONÇALVES, Nº 1342, BAIRRO PACAEMBU
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	UBERLÂNDIA- MG
<b>CEP:</b>	38.401-545
<b>CNPJ</b>	06.921.384/0001-61
<b>OBJETO INICIAL</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	<b>R\$20.944,00</b> (vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente - SAE

Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.

## PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021 - PROCESSO 769/2021

<b>CONTRATO: 84/2021 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 016</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/11/2021 e 17/11/2022</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/11/2021</b>	
<b>CONTRATADA</b>	DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, Nº 9, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	JOSÉ RAYDAN- MG
<b>CEP:</b>	39775-000
<b>CNPJ</b>	41.944.789/0001-16
<b>OBJETO INICIAL</b>	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), destinados ao uso dos servidores da SAE, visando a prevenção de possíveis acidentes de trabalho.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 955-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.</b>	<b>R\$1.150,00</b> (um mil cento e cinquenta reais)

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente - SAE

Araguari-MG, 17 de novembro de 2021.

## FAEC

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Considerando parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, responsável pelo acompanhamento do processo referente ao Termo de Fomento 010/2019, e ainda parecer jurídico, contábil e do Controle Interno da Fundação Aragarina de Educação e Cultura-FAEC. Pugno pela APROVAÇÃO da prestação de contas referentes ao Termo de Fomento 010/2019 com a OSC Grupo Teatral Amador Sol CNPJ 21.243.035/0001-21 tendo em vista advertência quanto a procedimento e forma constatados nos processos 2888/19 e 3962/20. Com isso AVALIO REGULAR COM RESSALVA a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, uma vez que a OSC, conforme constatou e asseverou a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas sanou impropriedades apontadas, e apresenta sustentabilidade para o efetivo cumprimento contínuo da ação proposta, e comprometeu-se em realizar suas ações futuras sob a Lei 13019 em atendimento ao monitoramento do regular procedimento contábil/fiscal esperado e definido no regramento legal por parte de seus fornecedores, ficando assim advertida do mesmo. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC. Araguari, 23 de dezembro de 2021. Diogo Machado Cunha e Sousa. Presidente da FAEC

## PORTARIA Nº 001/2022

### “NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem se pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, dentre outro;

CONSIDERANDO o princípio da independência das instâncias, em que a apuração de condutas na esfera administrativa não obsta a responsabilidade civil e/ou criminal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim averiguar débitos da FAEC junto SAE;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardando a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância, no âmbito interno da FAEC.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente

Comissão os seguintes servidores e respectivos cargos:  
PRESIDENTE:

- JALES MARTINS RODRIGUES: Matrícula: 227.083

- LUIZ GILBERTO DE MOURA FILHO: Matrícula: 227.097

- RUBIO DE CARVALHO NONATO: Matrícula: 227.096

Art. 3º - O procedimento aplicado será o previsto na Lei nº. 6.238/2019, além disso, subsidiariamente, naquilo em que a referida Lei for omissa, aplicar-se-á a Lei nº. 9784/95 (Lei dos Processos Administrativos no âmbito federal), bem como a resolução nº 001/2021 (Regras Procedimentos Administrativos);

Art. 4º - Ficam delegados os inerentes poderes à Comissão ora constituída de requisitar documentos, inquirir testemunhas, solicitar informações e tudo mais que for necessário ao desempenho das funções, inclusive atuação fora do horário de expediente normal da Administração Municipal.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da FAEC.

Araguari, 03 de Janeiro de 2022

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**

Presidente da FAEC

